

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 1800 reis. Semestre 800 reis. Folha avulsa 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Redactor
FREDERICO A. PEREIRA DE CASTRO

ANNUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncios 40 réis, com comunicados e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1904

A patria em perigo

Um collega da capital chamou ha dias as hostes liberaes a capitulo por que sabe — por noticias «fidedignas» que em Lisboa, ou seus arredores, se vae fundar um collegio ou recolhimento para as infelizes que vagueiam de noute pelas ruas. E a indignação do collega sobe de ponto por lhe asseverarem que o referido recolhimento será dirigido por irmãs de caridade hespanholas.

E' de parecer o referido collega que as desgraçadas que vagueiam pelas ruas da capital, estando, como estão, sob a alçada da policia, não carecem d'outro meio de conversão.

Ultimamente vem em reforço do alludido jornal vermelho outro ainda mais rubro, acrescentando que as desgraçadas que na capital se entregam a vicios repugnantes são talvez victimas dos padres, talvez as educandas dos conventos, e solta o brado de — «A lerta liberaes!»

E' este zelo liberalão que, felizmente, faz perder terreno ao jacobinismo entre nós, por que, mercê de Deus, o nosso meio social não está ainda tão corrupto como na França.

E vem a proposito dizer que o jacobinismo republicano é, entre nós, como em toda a parte onde pretenda desenvolver-se, o mais perigoso, o mais temivel factor da desmoralisação.

O jacobinismo republicano é cego e louco.

Quando toda a gente honesta deplora a desmoralisação da mocidade nos grandes centros de população; quando toda a imprensa séria da capital reclama a intervenção das auctoridades para pôr cobro á especulação tórpe dos paes desnaturados que mercadejam bestialmente com a honra e até com a innocencia das filhas, lançando-as nos antros da prostituição ou entregando-as aos abutres crapulosos; quando todos os homens que toem gravada na alma a noção do dever reclamam o remedio contra essa chaga social que corroe todos os sentimentos da dignidade humana, lá apparecem os phariseus jacobinos a malsinar todas as tentativas, todos os emprehendimentos generosos, mórmente se a iniciativa estiver confiada aos religiosos regulares ou seculares.

E chamam toupeiras aos religiosos!

Pois nunca a auctoridade poli-

cial, nunca o zelo religioso merecerá maiores elogios do que no dia em que iniciar essa campanha pacifica contra o vicio, contra as paixões bestiaes e contra a brutal especulação dos paes que lançam as filhas no muralda da devassidão.

A.

O maior dos infelizes é o que não sabe supportar uma desgraça.

Questão de impostos

Nada mais importante e fundamental nos interesses dos cidadãos e nos superiores interesses da sociedade e da ordem publica, do que as questões das contribuições publicas, quaesquer que sejam a materia collectavel, e a incidencia e a forma que ellas revistam. Bastará lembrar de passagem que na historia progressiva da humanidade são as violencias e os vexames das contribuições a causa principal das revoluções dos povos.

Chamamos por isso a attenção dos leitores para o requerimento que abaixo publicamos, referente a uma grave questão de contribuição de registo por tornas, actualmente ventilada no tribunal judicial de Braga. A simples leitura do mesmo requerimento, onde tal questão nos parece tractada com toda a proficiencia e magistralmente, bem mostra como o sr. Damião de Carvalho, digno recebedor d'esta comarca, não pôde ficar impassivel e cruzar os braços diante da avultada e assombrosa contribuição que pretende exigir-se-lhe.

Eis o texto do requerimento, que nos parece digno de figurar, não aqui, mas nos jornaes scientificos do paiz:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Diz Damião José Lopes de Carvalho, viuvo, proprietario, residente em Villa Verde, que no inventario de maiores, a que n'este juizo (escrivão sr. Freitas) se procede por obito de seu pae José Lopes de Carvalho, morador que foi na freguezia de S. Jeronymo de Real, embora ainda não fosse intimado para no prazo de dez dias realizar o pagamento de qualquer contribuição de registo por titulo oneroso, nos precisos e terminantes termos do § 5.º do artigo 70.º do Regulamento de 23 de dezembro de 1899, apressa-se a reclamar contra tal pagamento, visto constar-lhe que o digno Agente do M. Publico já pugnou por elle, o que, se tal triumphasse seria caso virgem nos tribunaes portuguezes.

Como se vê do mappa, a quota parte do supplicante (legitima e terço) na herança inventariada são 9:465,6612 réis,

e leva em pagamento — em bens licitados, encabeçados e sorteados 2:261,6723 réis, e em bens que lhe foram doados pelo mesmo seu pae na escriptura de fl. 96, exarada em 25 d'abril de 1884, 14:758,829 réis.

Ora a lei de 18 de maio de 1880, artigo 2.º, diz:

«E' sujeita a contribuição de registo por titulo oneroso a transacção de propriedade immobiliaria, em acto de divisão e partilhas, por meio de arrematação, licitação, accordo, transacção ou encabeçamento por sorteio, em tudo que exceder o valor da quota parte do adquirente, que fôr proprietario ou coherdeiro.»

Este texto legal é clarissimo e peremptorio sobre a hypothese, e foi reproduzido e assegurado a sua execução no artigo 3.º r.º 1.º do Regulamento de 31 de março de 1887, e no n.º 10.º do artigo 3.º do citado Regulamento de 99, hoje vigente, que, para melhor regular e tornar efficaz o seu cumprimento, acrescentou o preccito do citado § 5.º do artigo 70.º.

E de tal texto e de todos estes diplomas resulta evidente:

1.º—Os bens aformalados ao supplicante por meio de licitação, encabeçamento e sorteio (suppondo os sorteados tambem incluídos), nenhuma contribuição devem, porque para isso seria necessario demonstrar que 2:261,6723 réis (e só na parte immobiliaria) excedam 9:465,6612 réis, valor da quota parte do mesmo adquirente.

2.º—Os 14:758,829 réis de bens doados, tambem nenhuma contribuição devem, não só porque este titulo de adquirente não foi tributado pela disposição legal transcripta, e não ha capricho nem fantasia humana, que possa exigir uma contribuição que a lei não auctorisa; senão tambem porque o citado Regulamento de 99 preccitua no artigo 7.º:

«São isentos de contribuição de registo:

«1.º... as doações puras, condicionaes ou remuneratorias a favor de descendentes legitimos, legitimados ou perfilhados;

«2.º—As doações onerosas a favor dos mesmos descendentes, quer com entradas, quer sob a obrigação do pagamento de dividas do doador ou donatario, ou doador a terceiro, quer ainda sob a imposição de quaesquer outros encargos.»

E' d'uma clareza esmagadora. E note-se que a isenção de contribuição nas doações dos ascendentes aos descendentes é um principio tão antigo e radicado em todo o nosso direito fiscal que, apesar das deficiencias com que fôr redigido no artigo 7.º n.º 1.º do citado Regulamento de 87 e no artigo 2.º n.º 1.º do Regulamento de 30 de junho de 70, já elle era observado e corrente em toda a sua amplitude.

Basta lembrar que a auctorizada Revista de Leg. e Jurispr., de Coimbra, vol. 20.º, pag. 404, já então doutrina:

«Tendo um pae doado a um dos filhos todos os seus bens com obrigação de pagar em dinheiro aos

irmãos a sua quota legitimaria, por fallecimento do pae doador não tem o donatario obrigação de pagar contribuição de registo pelo valor das quotas legitimarias de seus irmãos.»

E eis como as portarias de 7 de março ultimo e 9 d'agosto de 1884, invocadas pelo M. Publico, mas que ninguem pôde entender sem primeiro estudar as leis a que respeitam, são a mais formal fulminação da pretensão d'este Magistrado, a 1.ª na sua referencia ao citado n.º 10.º do artigo 3.º do Regulamento de 99 e declarando em vigor a lei de 80, a 2.ª consignando a mesma doutrina logo no seu n.º 1.º

Esmagadora é tambem a jurisprudencia formada pelo Supremo Tribunal de Justiça, como, entre outros, se vê dos seus Accordãos de 27 de julho e 3 de agosto de 1900 (respectiva Coll. Off. n.ºs 1.º e 2.º), e cuja doutrina é a seguinte:

«Só está sujeita a contribuição de registo por titulo oneroso a transmissão de propriedade immobiliaria, em acto de divisão e partilhas, por algum dos modos declarados no artigo 2.º da lei de 18 de maio de 1880, e só naquillo em que essa transmissão exceda o valor da quota parte do adquirente, comproprietario ou coherdeiro.»

Em summa, a pretensão do digno Magistrado do M. Publico constante da sua promoção a fls. 519 não pôde ser por V. Ex.ª deferida, porque, salvo o devido respeito, representa objectivamente, por qualquer lado encarada, uma verdadeira espoliação ao supplicante em proveito da Fazenda Nacional.

No seu douto despacho de fls. 521 já V. Ex.ª resolveu que não ha lugar ao pagamento de tal contribuição por meio de rateio. Agora é necessario resolver que tambem não ha lugar a tal pagamento sem rateio, e é isto o que requer o supplicante. O despacho que assim fôr proferido, e aquelle despacho ficarem sendo complementares um do outro.

Indeferido como está o requerido pelo procurador do supplicante a fls 520, já não ha que cogitar d'isso.

Nem de tal requerimento poderia advir qualquer embaraço aos inaferrvois direitos do supplicante, quando n'elle se quizesse explorar motivo de duvida para tanto — 1.º porque é corrente na jurisprudencia, como se vê do Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 17 d'abril do 1877 (na citada Revista de Legial. e Jurispr., vol. 14.º, pag. 240), que a parte só é responsavel por o que o procurador escrever, se ella não reclamar devidamente, e, em tal caso, o supplicante desde já protesta e reclama contra tudo o que no mesmo requerimento possa prejudicar os seus direitos; — 2.º porque o mandato, que o supplicante conferiu ao dito procurador a fl. 10, foi para pugnar por seus legitimos interesses e direitos, e não para pugnar pela espoliação d'elles, sendo, em tal caso, manifesto que não podem obrigar o supplicante os actos que o mandatario praticou em excesso do mesmo mandato, e até evidentemente contrarios ao fim d'elle. (Cod. Civil, artigos 1396.º, 1344.º 1345.º e 1353.º).

Em tal caso, portanto, aqui se faz esta expressa e formal reclamação para todos os effeitos logaes.

P. a V. ex.^a que, junto este aos autos, se digne resolver que não ha logar ao pagamento da contribuição da registo por tornas sem rateio, do mesmo modo que já resolveu não haver logar a elle com rateio, tornando se assim desnecessaria a intimação consignada no citado § 5.^o do artigo 70.^o do Regulamento de 99, a qual só tem logar quando é devido tal pagamento.

E. R. M.^a

(Assignados)

Damião José Lopes de Carvalho
Advogado — João Antonio de Sepulveda.

CORREIO DAS SALAS

Está no seu solar em Soutello o nosso illustre amigo, sr. Visconde da Torre.

Regressou de Lisboa o nosso estimado amigo, sr. Antonio Gomes de Moura Carneiro, respeitavel chefe da repartição de fazenda d'este concelho.

Acha-se já em franca convalescência o nosso querido amigo, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama, que ante-hontem foi a Annaes visitar sua ex.^a familia e sabemos que em breves dias reassumirá as suas funções.

Está bastante incommodada, guardando o leito ha alguns dias, a sr.^a D. Maria Maximina d'Oliveira, dedicada mãe dos nossos amigos srs. Oliveiras, da casa da Ordem, da freguezia de Marrancos. Desejamos-lhe o seu prompto restabelecimento.

Parabens

Damol-os, e muito cordeaes, ao nosso particular amigo o sr. Teixeira Lopes, illustre professor de Prado, pela sentença absolutoria que alcançou na quinta-feira ultima no tribunal d'esta comarca.

Triumphou a justiça.

Os accusadores do nosso muito presado amigo que esperavam ouvir no tribunal a sentença condemnatoria do sr. Teixeira, tiveram o desgosto (e ainda bem) de ouvir a palavra fluentissima do muito digno juiz de direito o ex.^{mo} sr. dr. Antonio Augusto Nogueira Souto, fazendo rasgado e justo elogio ao digno professor.

E' com o maior prazer que relatamos este facto, mórmente por saber-nos por informações muito fidedignas que o sr. Teixeira, aliás incançavel e zeloso no cumprimento dos seus deveres profissionaes e sociaes, tem sido alvo de perseguições mesquinhas.

Além d'isso o que constituia a materia de accusação não tinha a gravidade que a accusação pretendia, como se provou: foi ao contrario uma perseguição por amor de justiça.

O illustre professor castigou o queixoso—o alumno José Fernandes—por uma grave transgressão de disciplina escolar, transgressão praticada com grave escandalo de toda a classe. Usou d'um direito que ninguem pôde negar a um educador.

Parabens, pois, ao nosso illustre e particular amigo!

Coincidentemente, e por absoluta falta de espaço, não nos pode-

mos alongar em considerações, como desejáramos, fazendo o elogio merecido a este nosso amigo.

Para sermos syntheticos dirêmpa: Ha balas que tem effeito retroactivo.... Essa retroactividade toca sempre áquelles que perseguem o dever cumprido e que são infelizmente a sempiterna praga da sociedade, ou melhor, a escoria da sociedade.

Sempre foi e de todos os tempos esta verdade desgraçadamente: — quanto mais zelosos fôrmos no cumprimento dos nossos deveres, quanto mais benemerencias fruirmos por parte da opinião pensante, mais expostos estamos ás vaias da inveja e da maldade.

Damos para prova da nossa asserção a parte essencial da sentença do moretissimo juiz:

«Pela discussão está plenamente provado que o réo, na sua qualidade de professor primario é um funcionario sabedor, zeloso e distincto e que tendo admoestado e reprehendido o alumno queixoso por se mostrar refractario ao ensino, fôra seguidamente, e dentro da mesma escola, por elle desacatado na sua auctoridade de professor com um acto grave de indisciplina que o réo muito bem andou em corrigir com o castigo corporal que infligia ao dito queixoso, o qual não foi applicado com varadas, mas paternalmente, e tanto não offendeu a saúde do mesmo alumno que nem os peritos do exame de fl... lhe acharam signal ou vestigio algum de violencia. Julgo por tanto improcedente a accusação, da qual absolvo o réo. — Villa Verde, 28 de julho de 1904.— Antonio Augusto Nogueira Souto».

Missas

No proximo dia 3 d'agosto, pelas 8 horas da manhã, na igreja parochial de Parada do Gatim, tem de celebrar-se uma missa suffragando a alma do conselheiro Leonardo Caetano d'Araujo, natural d'aquella freguezia.

O finado foi membro da Benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado aos portuguezes o director do «Jornal do Commercio» o mais importante jornal do Rio de Janeiro.

Adiante publicamos o respectivo convite.

Agradecemos a honra do convite que nos foi dirigido e só por motivo de força maior deixaremos de assistir a essa justa homenagem feita á memoria do nosso compatriota.

Approvações

Obteve a classificação de hom no exame do 1.^o gráo na escola de Goães a ex.^{ma} sr.^a D. Carlota Senhorinha d'Azevedo Araujo e Gama, de Annaes, de ensino particular e proposta pelo sr. João Lopes, professor de Marrancos.

Attendendo ao exame distincto da examinanda e á volubilidade da bitola dos exames n'aquella escola, realizados este anno, é motivo para enviarmos os nossos cordeaes parabens á distincta examinanda, a sua mãe, ex.^{ma} sr.^a D. Senhorinha Machado Gama e a seu thio e nosso bondoso amigo, sr. Amaro d'Azevedo Araujo e Gama.

Tambem enviamos parabens e muito sinceros ao academico Manoel Pereira da Motta e Abreu, lillo do nosso bom amigo sr. Albano

Emilio da Motta, por ter obtido média para transitar para a 2.^a classe do curso geral dos lyceus.

Abraçando o joven academico, abraçamos ao mesmo tempo seu bondoso pae e o nosso estimado amigo, rev.^o padre José Luiz da Motta Abreu, um dos mais sympathicos prototypos do ecclesiastico modelar e nosso valioso correliogario.

Festlvidades em Barbudo

Na igreja parochial d'esta freguezia realisou-se, como dissemos, no domingo passado a festa do Sagrado Coração de Jesus, que decorreu com o maior brilhantismo.

Houve communhão geral.

Neste acto religioso receberam pela primeira vez o Pão Eucharistico as meninas Carolina e Eugenia, filhas do nosso amigo e assignante sr. João Antonio Lopes de Castro Torres, a quem sinceramente felicitamos por tão intimo e justificado jubilo.

Na referida igreja celebra-se hoje com todo o luzimento a festividade de Santa Anna, havendo de manhã missa solemne e sermão, e de tarde vespersas, procissão e sermão por um distincto orador sacro.

Tocarão alli segundo o costume duas bandas de musica e haverá leilão d'offerlas.

A Santa Anna, pois.

Lutnosa

Finou-se no dia 23 do corrente, nos Arcos de Val-do-Vez, o sr. José Maria d'Azevedo Araujo e Gama, nosso dilecto amigo e abastado proprietario, que prestou relevantes serviços ao partido regenerador e por varias vezes occupou o cargo de administrador d'aquelle concelho.

De tracto affavel, de uma illustração, lealdade e probidade pouco vulgares; dedicado ao sanctuario da familia, á qual consagrava o melhor dos seus affectos, José Maria d'Azevedo acolta-se á sombra funerea dos cyprestes deixando em todos aquelles que o conheciam e aquilatavam as altas qualidades do seu espirito e do seu coração uma saudade imperecível.

Intransigente em questões de justiça e rectidão, de genio conciliador, impunha-se como um verdadeiro homem de bem ao respeito dos seus amigos e adversarios, que indistinctamente pranteiam a sua morte.

E' por isso que nós, ainda que afastados d'esse concelho, cujos interesses o illustre extinto tanto advogou, cabe-nos hoje a honra de desfolhar sobre o seu ataúde os bem merecidos, ainda que amarissimos goivos, da nossa saudade.

A' sua ex.^{ma} esposa e filhas, a seu irmão e nosso bom amigo ex.^{mo} sr. conselheiro Gaspar d'Azevedo Araujo e Gama e demais ex.^{mas} familia os nossos sentidissimos e lealissimos pezames.

Exames

Terminaram hontem os exames de instrução primaria do 1.^o gráo n'este concelho. Foram propostos a

exame 103 alumnos, sendo 46 aprovados com a classificação de sufficiente, 35 com a de bom e 7 com a de optimo. Total das approvações 88. Houve 8 reprovações e 7 desistencias.

Linha ferrea do Alto Minho

Deve amanhã chegar a Lisboa, afim de assignar o contrato definitivo da concessão do caminho de ferro do Alto Minho e dar principio aos trabalhos respectivos, o subdito inglez George Temple Blachwood.

Ordenação geral

O ex.^{mo} o rev.^{mo} sr. Arcebispo Primaz conferiu domingo ultimo ordens menores e segunda-feira ordens sacras, entre outros, aos seguintes aspirantes ao sacerdocio, d'este concelho:

De prima tonsura e quatro graus de ordens menores—José Dias Gomes, de Santa Maria de Prado; José Gonçalves d'Araujo, de Santa Maria de Prado, e Bento Gonçalves d'Araujo, de Santa Maria de Prado.

De subdiacono—José Martins Duarte Junior, de Cervães; Bento Gonçalves d'Araujo, de Santa Maria de Prado; José do Patrocínio da Silva Oliveira, de Cervães, e Luiz Augusto d'Azevedo, de Portella de Pennella.

Diacono—Manoel d'Azevedo Lima, de Santa Maria de Prado; Manoel José Fernandes Pereira y Mosqueira, de Duas Igrejas; Agostinho da Silva, de Santa Eulalia de Sande, e Alfredo Martins, de Valdeu.

De presbytero—João Antonio Alberto d'Araujo, de S. Miguel de Prado, e Manoel José d'Oliveira, de Santa Eulalia de Sande.

Preço dos cereacs

No mercado que se realisou hontem no Pico do Regalados, os generos regularam pelos preços seguintes:

Milho branco	16,882	640
Dito amarello		600
Centeio		560
Milho alvo		600
Feijão branco		18000
Dito amarello		800
Dito fradinho		700
Paizço		700
Batatas		720
Azeite almude		48200
Ovos, 8 por		80

LIVROS & JORNAES

Para as orlanças

Acaba de publicar-se o n.^o 38 d'esta encantadora bibliotheca, sem duvida o enlevo das crianças e até... dos adultos.

Insere este fasciculo os seguintes contos: O Real bem ganho — Quem muito falla pouco acerta — O Juramento — Os Teimosos advinhas, charadas, etc.

Conta esta publicação, proficientemente dirigida pela sr.^a D. Anna de Castro Osorio, 4 annos de existencia, o que prova quem merecido o apoio das crianças do nosso paiz onde sem duvida encontram um grande incentivo para criar gosto em aprender a lêr, além de diversos atrativos.

O preço da assignatura annual é apenas de 680 réis.

Os pedidos devem ser feitos á administração, que passou a cargo dos conhecidos editores de Lisboa, srs. Guimarães, Libanio & C.^a, om livraria na rua de S. Roque, n. 108.

Novos livros de Trindade Coelho

Estão impressos e devem apparecer brevemente nas livrarias seis novos livros de Trindade Coelho, sendo dois de direito, um para o povo e tres para as creanças: — *Anotações ao Código Penal* e a legislação penal em vigor, um volume de mais de 500 paginas em 8.º grande; *Incidentes em Processo Civil*, 300 paginas; *Pão Nosso* ou leituras elementares e encyclopedicas de mais de 500 paginas; e tres livros de leitura para a escola primaria: *O Primeiro Livro de Leitura*, 150 paginas, destinado ás creanças da 1.ª classe; *O Segundo Livro de Leitura*, 200 paginas, para a 2.ª e 3.ª classe; e *O Terceiro Livro de Leitura*, 360 paginas, destinado á 4.ª classe.

O primeiro d'aquelles volumes é editado pela Empresa Editora da Historia de Portugal, rua Augusta, 96; e os restantes pela casa Aillaud & C.ª, de Paris, com filial em Lisboa, rua do Ouro, 242.

Os tres livros de leitura para a escola primaria são apresentados ao concurso official, cujo prazo termina no dia 30 do corrente, e são intensamente portuguezes, admiravelmente editados e illustrados, constituindo, além de uma vasta e methodica *lição de coisas* tendente a ministrar á creança noções praticas, de applicação immediata aos usos e necessidades da vida, um interessante tratado de educação moral, sob a fórma, tão simples como eúgenhosa, de pequeninos contos.

Ao contrario do que tem succedido até

hoje, os tres livros de leitura de Trindade Coelho são completamente originaes, e não simples collecções de trechos avulsos de auctores differentes, e desenvolvem todos um verdadeiro plano, formando na vertedade enorme dos seus assumptos, dispostos com rigoroso methodo, uma unidade perfeita de doutrina e a mais vasta e intensa *lição de coisas*, essencialmente portuguezas, que tem enriquecido entre nós livros congeneres.

Uma infinidade de sobemhas gravuras feitas expressamente em Paris, muitas das quaes reproduzem as nossas construcções, e mobiliário caseiro das nossas provincias, as nossas alfaias agricolas, os instrumentos das nossas artes e dos nossos officios, os nossos animaes e os nossos vegetaes, e até

os nossos costumes populares de varias regiões e scenas da vida agricola, rural e maritima do paiz e das ilhas dos Açores e da Madeira. Faz d'esses tres volumes de Trindade Coelho, no seu total de 650 paginas, uma obra ao mesmo tempo didatica e patriótica—enlevo das creanças pelo seu pittoresco, é intensa e preciosa lição de aingeleza, clara da sua linguagem.

Sonho e Mystério

É o titulo de um formoso livro de versos de Eugenio Trigoso, um novo cheio de talento. No livro ha poesias de verdadeiro merecimento que deixam antever um poeta de valor no principiante de hoje.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

ANNUNCIOS

Convite

O abaixo assignado, membro do conselho deliberativo da Benemerita Caixa de Soccorros de D. Pedro V, instituida na cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento do officio expedido pela respectiva Secretaria com data de 28 de junho ultimo, tem a honra de convidar todos os seus amigos e bem assim todos os amigos e parentes do conselheiro Leonardo Caetano d'Araujo, fallecido no Rio de Janeiro, a assistirem a uma missa que por alma d'este manda celebrar a referida Instituição no proximo dia 3 d'agosto, pelas 8 horas da manhã, na igreja parochial de Parada de Gatim, onde o referido conselheiro, seu grande bemfeitor e Presidente Jubilado, recebeu a agua baptismal.
Villa Verde, 29 de julho de 1904.

João Antonio Lopes de Castro Torres. 1755

FLORES

Fazem-se com toda a perfeição, assim como: ramos, bouquets, coroas e grinaldas, por preços sem competencia.— *Carlota Santos* —

VILLA VERDE.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do terceiro officio correm editos de trinta dias a citar a confraria de Nossa Senhora d'Ajuda e São Sebastião das Carvalheiras, da cidade de Braga, para na qualidade de credora, assistir a todos os termos e deduzir os seus direitos, querendo, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonia

Maria Pinheiro, viuva, que foi da freguezia de Atheães, d'esta mesma comarca, sem prejuizo do seu regular andamento do mesmo inventario, até final.]

Verifiquei

O juiz de direito,

N. Souto.

1752) O escrivão,

Augusto Feio Soares d'Azevedo.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de quarenta dias, a citar Luiz Vieira Basto, e mulher Dona Zulmira Lobato Basto, moradores na cidade de Santarem, Estados Unidos do Brazil; Dona Odilia Paranhos Basto, viuva do interessado Manoel Ignacio de Basto, residente na Bahia, Estados Unidos do Brazil, e filhos Margarida Basto, casada, Manoel Ignacio Basto, solteiro, de onze annos, residentes na Bahia, todos em parte incerta, aquella por si e como administradora de seus filhos menores, impubres para todos os termos do inventario até final por obito de Rosa das Maravilhas, da freguezia de Soutello.

Verifiquei,

O juiz de direito,

1753 N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Emilio Lopes Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a citar o interessado José Maria Fernandes de Araujo, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final, no inventario orphanologico a que se procede por obito de seu pae José Fernandes Alves d'Araujo, da freguezia de Gondoriz, sem prejuizo do seu regular andamento.

Verifiquei,

O juiz de Direito, 1754) N. Souto.

O escrivão

Francisco Assis de Faria.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do quarto officio, correm editos de trinta dias, a citar Dona Julia das Casas Novas, da freguezia d'Annaes, comarca de Ponte do Lima, para na qualidade de credora no inventario por obito de Rosa Maria Rodrigues d'Amorim, viuva, que foi da freguezia de Godinhaços, deduzir os seus direitos no referido inventario, sem prejuizo do andamento d'este.

Verifiquei,

O juiz de direito, 1751) N. Souto.

O escrivão.

Antonio Ignacio Machado Brandão.

Cozinha e Copa

O mais desenvolvido e completo manual é o *Tratado Completo de Cozinha*, por Carlos Bento da Maia, conceituado auctor dos «Elementos d'Arte Culinaria», obra esgotada.

O *Tratado Completo de Cozinha* em publicação é illustrado profusamente, e o preço da assignatura é de 40 réis semanaes por caderneta, ou 200 réis mensaes por tomo de 5 cadernetas.

Peçam prospectos e cadernetas specimens á livraria *Guimarães & C.ª* — Rua de S. Roque, 108 LISBOA.

Comarca de Villa Verde

Editos de 40 dias

Na execução que o Ministerio Publico move contra o mancebo refractario Francisco, filho de Manoel Joaquim da Costa, e de Maria Soares de, freguezia de Barbudo, comarca de Villa Verde, e residente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, correm editos de quarenta dias, a citar este executado Francisco, para no prazo de dez dias, que será contado da segunda publicação d'este annuncio na folha official, pagar a quantia de 300,000 rs. e sellos e custas da execução, ou nomear á penhora bens sufficientes para pagamento do devido, e do que se liquidar, a final, sob pena de se devolver o direito da nomeação ao

exequente e de seguir a execução seus termos até final.

Verifiquei

O juiz de direito,

N. Souto.

1750) O escrivão
Antonio Ignacio Machado Brandão.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Anna Theresza Dias, de Cibões, correm editos de trinta dias a citar o reverendo João Pereira, da freguezia de Germil, comarca da Barca, para, como crédor deduzir os seus direitos no dicto inventario.

Verifiquei,

O juiz de direito, 1748) N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Manoel José ilella, que foi de S. Miguel de Prado, correm editos de trinta dias, a citar o crédor, Manuel da Rocha, ora ausente no Brazil, para deduzir os seus direitos no mesmo inventario.

Verifiquei,

O juiz de direito, 1749) N. Souto.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

NO RIO DE JANEIRO — BRAZIL

JOSÉ ANTONIO LOPES DE CASTRO TORRES

ESCRITORIO

TRAVESSA DO ROSARIO, N.º 15 B

Com a maior presteza e por modica retribuição encarrega-se de liquidar heranças, legados, inventarios, obter attestados, informações e tudo que fôr concernente ao foro, quer na cidade do Rio de Janeiro, quer nos differentes Estados brasileiros. 1707

A MODA ILLUSTRADA

Jornal e modas para senhoras e crianças

1.^a edição com figurinos coloridos
Trimestre 1100 | Anno. 400
Semestre 2100 | Anual 300
2. edição com figurinos coloridos
Trimestre 850 | Anno 3000
Semestre 1600 | Anual 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chiado) 73, 75—Lisboa

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuída em fascículos de 40 páginas de texto em quarto e duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fascículo 100 réis,

pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porta. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fascículos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

As pessoas que desejarem receber mais que um fascículo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisitalo ao editor que promptamente fará as remessas que lhe forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade 166—Porto.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Retrozeiros, 75-1.^o

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.^a vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o mesibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes creê que lhes prestará um serviço off recendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

Edição illustrada com cromos e gravuras.

Livro commercial TRATADO DE CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 5.^a cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil. Publicista.

E' sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se-ha approximadamente de 80 fasciculos de 16 paginas a 60 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 80, LISBOA 9 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 68 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fasciculo specimen a quem o requisitar.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca; entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; perseguições e prisões effectuadas pessoalmente por D. Miguel; façanhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem de seu pai; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão de fila, morte de D. João VI, suspeita de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei cnegou; violencias dos caceteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo; combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e fôrças; exilio de Alexandre Herculano; conquista da ilha da Madeira, junta liberal na ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Curvo pelos liberaes rennidos na ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindello e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Assaeira; convenção de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sabida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs.
Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C.^a 108, Rua de S. Roque—LISBOA — e nos seus agentes da provincia.

A NOV. COLLECÇÃO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lágrimas
Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 16 folhas com 15 grav. por mez
60 réis | 300 réis

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O ma tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empreza! Entrecht digno do auctor famoso de: As Duas Orphãos, da Conspiradoi, da Linda de Chamounise e da Martyr. Aventuras e peripecias extraordinarias. Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e de heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surprehendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis. Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se desde já assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND—José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

ABC DO POVO

Para aprender a lêr

Por TRINDADE COELHO

Com desenhos de RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO

80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 réis, pelo correio 60 réis

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 a 5000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.^o—LISBOA

Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de luxo, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodução chimica, cuidadosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs

E' esta a 3.^a edição do famoso romance consagrando ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.^a e a 2.^a completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3,000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43—Lisboa.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do reino e porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos e aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir e tratar os defeitos e doenças dos vinhos. E' uma obra eminentemente pratica, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituido

o guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola e dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 300 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO EM BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44,—Porto

HISTORIA GERAL DOS JESUITAS

Instituições e costumes, desde a sua fundação até nossos dias, coordenada dos melhores auctores, tanto nacionaes como estrangeiros, segundo o plano de M. A. ARNOULD

Por T. LINO D'ASSUMPÇÃO

Publicação a fasciculos semanales de 2 folhas de 8 paginas cada, in-4.^o, grande formato, contendo cada fasciculo 4 magnificas gravuras; ou a tomos mensales de 10 folhas de 8 paginas cada, contendo 20 gravuras.

60 reis cada fasciculo | T.C.M. mensal réis 300

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1904

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA